



lúna/ES, 08 de abril de 2026.

Ofício nº 27/2026/SEMCONT-SA – Setor de Auditoria

Assunto: Solicita atualização cadastral (“profissão”) dos servidores que possuem acesso ao módulo tributário da E&L

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Fazenda e Sra. Diretora de Tributação,

Tendo em vista o planejamento contido no PAAI 2025 revisado, aprovado por meio do Encaminhamento 2025-3WH3NK, bem como a tramitação do Processo TCE/ES nº 00386/2026-5, com fundamento na LC nº 28/2022, a equipe de auditoria solicitou à empresa mantenedora do Sistema Tributário lista/relatório discriminado e nominal dos servidores públicos do Município de Lúna/ES que realizam as atividades administrativas de lançamento tributário no módulo tributário da E&L.

A empresa mantenedora do Sistema Tributário respondeu o chamado da equipe de auditoria e o relatório pertinente extraído do Sistema encontra-se em fase de validação.

Neste cenário, visando o aprimoramento/detalhamento do relatório solicitado, foi identificada a necessidade de atualização cadastral dos servidores que possuem efetivo acesso ao módulo tributário, especificamente no campo referente à sua “profissão”, a qual deve corresponder à nomenclatura do cargo/função ocupado(a) pelo servidor(a).

Esta equipe de auditoria, à luz da eficiência e celeridade, já esteve no Setor Tributário e realizou verbalmente a solicitação de atualização cadastral junto aos servidores presentes na repartição pública, fornecendo as orientações necessárias repassadas pela E&L. Ocorre que, em relatório “teste” gerado, ainda permanecem sem atualização cadastral os seguintes servidores consultados por amostragem:



[REDACTED]

Pelo exposto, com fundamento na Lei Complementar nº 28/2022, a equipe de auditoria realiza as seguintes **recomendações** ao Secretário Municipal de Fazenda e à Diretora de Tributação:

- 1) Realize a conferência da nomenclatura “profissão” dos servidores que já realizaram a atualização cadastral do referido campo no Sistema Tributário. Para tanto, os dados relativos ao efetivo cargo/função ocupado(a) pelo servidor poderão ser confirmados pela Autoridade Superior junto ao Setor de Recursos Humanos e/ou Portal da Transparência. A equipe de auditoria já orientou a



- Diretora de Tributação quanto à possibilidade de cadastro de “nova profissão” ainda não existente no Sistema, caso haja necessidade, visando a correspondência exata à nomenclatura dos cargos/funções efetivamente ocupados pelos servidores;
- 2) Tendo em vista o dever de supervisão hierárquica e a necessidade institucional de atualização cadastral do Sistema Tributário para fins de emissão fidedigna de relatórios, que a chefia imediata dos servidores omissos acima listados realize, de ofício, a atualização cadastral destes, levando em consideração os dados constantes dos respectivos assentos funcionais.

Fica estabelecido o **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento deste Ofício, para encaminhamento de manifestação formal do Secretário Municipal de Fazenda e da Diretora de Tributação acerca das recomendações ora formuladas.

O não encaminhamento de manifestação no prazo assinalado caracterizará ausência de atendimento à recomendação, sujeitando a matéria ao regular procedimento de monitoramento e às comunicações institucionais cabíveis, nos termos das atribuições legais desta Unidade Central de Controle Interno.

Por fim, solicita-se prioridade de tramitação do feito tendo em vista o Processo TCE/ES nº 00386/2026-5.

Atenciosamente,

ANDRICK FARIA PEREIRA

Auditor de controle interno

KLIFFTON VIANA DA SILVA

Auditor de controle interno

DANIELLE DA RESSURREIÇÃO PEREIRA

Auditora de controle interno

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KLIFFTON VIANA DA SILVA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
SEMCONT - SEMCONT - PMIUNA
assinado em 08/04/2026 15:19:16 -03:00

ANDRICK FARIA PEREIRA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
SEMCONT - SEMCONT - PMIUNA
assinado em 08/04/2026 15:22:47 -03:00

DANIELLE DA RESSURREIÇÃO PEREIRA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
SEMCONT - SEMCONT - PMIUNA
assinado em 08/04/2026 15:23:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2026 15:23:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KLIFFTON VIANA DA SILVA (AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - SEMCONT - SEMCONT - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JVBX9N>